



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 667 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex.^a, bem como à mesa diretora desta Casa de Leis que encaminha a presente ao chefe do Executivo, para que em conjunto ao setor competente, realize os estudos necessários e em seguida, promova a instalação de obstáculos redutores de velocidade (lombadas) nas proximidades da Creche Municipal e da Unidade Básica de Saúde do bairro da Vargem do Salto, localizada no Km 13 da Rodovia Júlio Dal Fabbro.

Cumpre destacar que a presente indicação fundamenta-se no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro da Vargem do Salto, fui procurado por pais de crianças que frequenta a citada creche que relataram que devido ao fato da unidade estar localizada às margens de uma rodovia, somado ao grande tráfego de veículos - principalmente nos horários de entrada e saída das crianças - e ainda pela inobservância dos limites de velocidade por parte dos motoristas, o local está colocando em risco a segurança de funcionários, pais e principalmente das crianças.

Por essa razão, peço que providências sejam tomadas o mais breve possível, para resolução desta importante questão.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.


LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador